



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2017 - 2020**

REQUERIMENTO N° 02/2017

Autoria: Vereador Adroaldo Ribeiro de Oliveira (Baiano)
De: 25 de janeiro de 2017.

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS CONVOQUE O SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA OU DIRETOR RESPONSÁVEL POR ESTE DETEPARTAMENTO PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 122, inciso VIII, do Regimento Interno, o presente requerimento visa convocar a autoridade responsável pelas obras do Governo Municipal para prestar esclarecimentos sobre a reforma realizada nos dias 01 e 02 de janeiro de 2017, no prédio da sede da Prefeitura Municipal situado na praça João Batista Cordeiro, em Campos Belos.

Esta convocação visa colher esclarecimentos da autoridade responsável sobre os procedimentos adotados para reformar o prédio da prefeitura, reforma essa iniciada concomitantemente no dia da posse do prefeito. Diante disso, sendo poder-dever dos edis de fiscalizar a Administração Municipal, surgiu a necessidade de convocar a autoridade responsável das obras para prestar esclarecimentos sobre a forma de aquisição do material e contratação dos prestadores de serviços, para avaliarmos se foi cumprido o que determina a legislação.

É importante observar que conforme a Lei Orgânica:

Art. 27 – Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições:

XIV – convocar Secretários Municipais ou Autoridades equivalentes, bem como dirigentes de entidades da

administração descentralizada para prestarem, pessoalmente, no prazo máximo de quinze dias úteis, contados do recebimento da convocação, informações sobre assunto previamente determinado, importando, quanto aos dois primeiros, em crime de responsabilidade a ausência não justificada.

a) – a autoridade convocada enviará, até três dias úteis antes do seu comparecimento, exposição sobre as informações pretendidas;

De acordo com o nosso Regimento Interno, será deliberado pelo plenário os requerimentos que solicitem convocação de Secretário Municipal. Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para que as dúvidas pertinentes a legalidade da reforma seja definitivamente sanadas.

Sendo só para o momento, pede-se deferimento.

Campos Belos, estado de Goiás, 25 de janeiro de 2017.

Respeitosamente,

Adroaldo Ribeiro de Oliveira (Baiano)
Vereador